

PORTARIA Nº 14, de 10 de Fevereiro de 2015
Direção do IMESA**RESULTADO do Processo de
Sindicância instaurado pela
Portaria nº 23, de 01/10/2014**

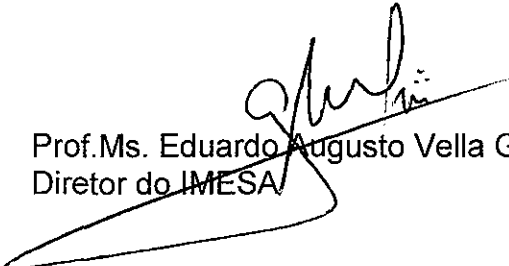
Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 23, de 01/10/2014;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao aluno HEITOR GUSMÃO DE OLIVEIRA – RA 1211320926, a penalidade de **REPREENSÃO POR ESCRITO**, prevista no artigo 129, alínea "b", do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA